



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 038

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de abertura de procedimento licitatório, visando eventual e futura aquisição por Ata de Registro de Preço de diversos materiais para exercícios de fonoaudiologia.

1.1 - DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

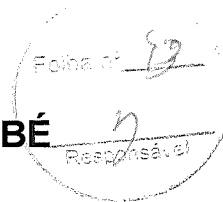
Nº	Cód. CATMAT	Cód. GRP	ITEM	DESCRIPTIVO E REGISTROS NECESSÁRIOS
01	462248	40503	Canudo para refresco	• Canudo para refresco biodegradável, flexível, atóxico, inodoro e descartável. • Deve ser maleável. • Tamanho 21cm X 06mm • Pacotes com 100 unidades.
02	458045	40504	Canudo para refresco sanfonado	• Canudo em plástico, para refresco, biodegradável, flexível, atóxico, inodoro, maleável, descartável e sanfonado. • Tamanho 21cm x 08mm. • Modelo/tipo: Super Shake • Pacotes com 100 unidades.
03	420917	40507	Copo 500ml	• Copo plástico biodegradável • Atóxico, inodoro, resistente e descartável. • Tamanho: 500ml
04	601915	36569	Lacre de Segurança	• Lacre de segurança de 26cm, feito de plástico, com numeração sequencial, tipo 'escada'.
05	389549	40505	Palito para pirulito	• Palito para pirulitos modelo canudo (furado) de plástico, atóxico, inodoro e descartável. • Tamanho de 9cm. • Pacote com 100 unidades.
06	Não encontrado com as especificações desejadas	40506	Rolha de cortiça	• Rolha de cortiça pequena. • Tamanho: 19mm x 14mm x 10mm

1.2 – INFORMAÇÃO ADICIONAIS:

- A quantidade unitária do produto foi determinada nas especificações para padronizar o objeto a fim buscar o preço de referência. Todavia, será aceita a entrega de produto em embalagem contendo quantidade diferente, desde que a soma unitária de seus produtos seja equivalente à quantidade solicitada, e que a alteração da quantidade da embalagem não venha a prejudicar a forma pretendida de utilização do produto. Assim, por exemplo, ao ser solicitado item descrito como: pacote com 100 (cem) unidades, poderá ser aceito 02 (dois) pacotes com 50 (cinquenta) unidades cada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Especificações: a verificação das especificações dos objetos ofertados se dará pela análise do prospecto do produto (do fabricante), OU de ficha técnica (do fabricante), OU de catálogo técnico (do fabricante), OU página da internet (do fabricante).
- Todas as informações solicitadas deverão estar escritas em português brasileiro.
- O CONTRATADO deverá responsabilizar-se pela carga e descarga dos objetos no local de entrega.
- Todo o material ofertado deve ser *NOVO*.

1.3 – JUSTIFICATIVA:

Pedido da Fonoaudiologia – que sinalizou a necessidade de materiais para auxiliar nos exercícios (canudos, copos, rolha) e SAMU (lacre de segurança).

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

2.1. Item previsto no Documento de Formalização da Demanda (DFD) dessa Secretaria.

2.2 No entanto, a aquisição de se trata o presente Estudo Técnico Preliminar está alinhada ao Plano de Saúde - PPA - 2022/2025, dentro das:

Diretriz 3 - Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada;

Ação 2502 - Manutenção e custeio das ações e serviços da Atenção Especializada;

Objetivo 6 - Manter e Qualificar Pronto Atendimento (12h e 24hs);

Itens:

06 - Garantir e adquirir materiais, insumos e equipamentos hospitalares.

3 – REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:

É responsabilidade da licitante vencedora:

- Fornecer diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela contratante.
- Responder por todos os ônus referentes à entrega, tais como fretes, encargos sociais e legais, impostos, seguros e demais despesas incidentes direta ou indiretamente decorrentes da entrega do objeto.
- Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus colaboradores quando da entrega dos produtos.
- A execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

REGISTROS:

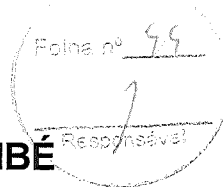
- Nos itens 1, 2 e 3 deverá ser apresentada declaração/atestado/certificado de que os mesmos foram confeccionados com material biodegradável/reciclado.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

- **Definição de Biodegradável:** Com tempo de decomposição máxima de um ano e que não causam o surgimento de microplásticos. O laudo técnico exigido deve comprovar estes dois pontos do material.
- A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.
- Selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, a proposta selecionada será desclassificada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

- Apresentar atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento do produto ao qual se consagrou preliminarmente vencedora.

GARANTIAS:

- Todos os produtos devem ter garantia contratual - Nesta categoria, a garantia é concedida por um ano. Neste prazo a administração pode formalizar uma reclamação caso o produto apresente defeito após a compra, também poderá recusar a entrega do produto caso o mesmo não esteja conforme descrição fornecida no termo de referência.
- A formalização da reclamação será feita através de e-mail por intermédio de um dos Gestores de Contrato ou por um dos Fiscais de Contrato.
- A Secretaria Municipal de Saúde utiliza dos seguintes meios de comunicação:
E-mail: saudeadm@imbe.rs.gov.br
Telefone Administrativo da Saúde: (51)3627-8530 ou (51) 3627-8531
- A garantia deve cobrir todo o tipo de defeito e problema relacionado a mercadoria.
- A empresa terá 03 (três) dias para responder a formalização da reclamação e 15 (quinze) dias para fazer os ajustes necessários (seja conserto ou troca de mercadoria), substituindo às suas expensas, no total ou em parte, produto caso se constate avarias, defeitos, prazo de validade vencido ou em desacordo com as especificações do Edital ou Termo de Referência.
- A empresa deverá manter seus dados cadastrais como e-mail, telefone e endereço sempre atualizados junto a Secretária Municipal de Saúde.

PROPOSTA DE PREÇO:

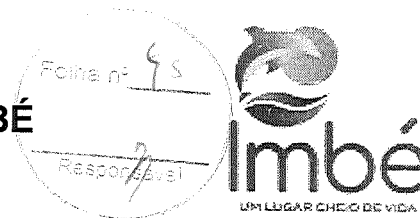
- Informações específicas que devem constar na proposta de preço, respeitando e atendendo a descrição de cada item conforme a nossa descrição do produto:
 - Nome comercial do produto;
 - Unidade de medida dos produtos/ embalagem;
 - Informar a quantidade;
 - **Informar valor unitário por unidade de medida: valor por unidade do item e valor total da quantidade;**
- A empresa deve ter ciência que pode ser comprado várias unidades ou apenas uma unidade por empenho, devido a isso, os valores relacionados a frete, garantia, deslocamento, devem estar embutidos no valor final.
- **Não será aceito a recusa de entrega de uma unidade devido a 'deslocamento'.**
- Condições de pagamento: Conforme nota de empenho com prazo de 30 dias após o recebimento definitivo do material.
- Prazo de entrega: 15 dias.

ENVIO:

- A empresa fornecedora é responsável pela qualidade dos produtos a serem entregues.
- As despesas referentes à logística/entrega será de responsabilidade do fornecedor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4 – LEVANTAMENTO DA DEMANDA E ESTIMATIVA DO PREÇO

DEMANDA:

- 1º foram analisados os pedidos feitos pelas unidades.
- 2º foi enviado a planilha base para os almoxarifados e secretarias que poderiam fazer suas demandas, o que foi acrescentado.
- 3º Visto a possibilidade introduzida pela Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por 1 (um) ano, os quantitativos foram estimados levando-se em consideração a demanda atual e possível prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços.

PREÇO:

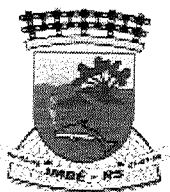
- 1º foi verificado se havia item igual no Licitacon.
- 2º se não havia no anterior, foi procurado no Portal de Compras Públicas.
- 3º se não havia nos anteriores, foi verificado em site de pesquisa se havia alguma licitação recente com o item.
- 4º se não havia nos anteriores, foi verificado em site de pesquisa, lojas que teriam o item.
- 5º itens que possuíam quantitativo diferente do pedido, foram somados/divididos até ficarem com o esperado no certame.

ITEM	DESCRIÇÃO BÁSICA	UNIDADE	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE
01	Canudo Refresco, biodegradável, flexível, atóxico e descartável, pacote com 100 unidades. Tamanho 21cmX06mm	Pacote	7,00	200
02	Canudo Refresco em Plástico, biodegradável, flexível, atóxico, descartável e sanfonado. Tamanho 21 cm X 08 mm, modelo/tipo Super Shake, pacote com 100 unidades.	Pacote	22,56	200
03	Copo plástico biodegradável resistente volume 500 ml	Unidade	0,8250	4200
04	Lacre de segurança 26cm com numeração	Unidade	0,2442	5100
05	Palito modelo Canudo para pirulito em plástico, tamanho 9 cm, pacote com 100 unidades	Pacote	7,00	100
06	Rolha de Cortiça pequena tamanho 19 mm x 14 mm x 10 mm.	Unidade	0,5598	600

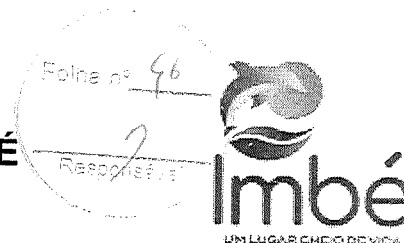
5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

PROBLEMA	SOLUÇÃO 01	SOLUÇÃO 02
Atender a demanda da fonoaudiologia: Referente aos itens Canudo para refresco Canudo para refresco sanfonado Copo 500 ml	Comprar todos os itens de plástico.	Comprar os itens como plástico biodegradável.
DESVANTAGENS	O plástico já é um problema para o meio ambiente.	Preço
VANTAGENS	Preço	São sustentáveis.
RESULTADO: A cidade de Imbé é litorânea, sendo portanto, vizinha do mar. O oceano é o maior prejudicado com a utilização do plástico, tendo diversas partes suas comprometidas devido as ilhas de lixo. Pode não ser a solução perfeita, mas no que a cidade puder fazer para mudar essa realidade, sempre será dado prioridade, tornando assim a SOLUÇÃO 02 a escolhida.		

Os itens Palito Para Pirulito e Rolha de Cortiça foram solicitados pela fonoaudiologia para tratamento de pacientes, foi pedido essas especificações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O item Lacre de Segurança foi solicitado pelo SAMU.

- COMPRA DOS PRODUTOS:

PROBLEMA	SOLUÇÃO 01	SOLUÇÃO 02	SOLUÇÃO 03
Forma de compra dos produtos	Aquisição dos produtos através do sistema de registro de preços;	Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante;	Aquisição dos produtos por dispensa de licitação;
DESVANTAGENS	Processo demorado.	Depende de saldo disponível de outras prefeituras.	Como a prefeitura faz apenas pelo meio eletrônico, leva o mesmo tempo do Pregão. Dá deserto com mais frequência. Deve ser empenhado em sua totalidade.
VANTAGENS	Elaborado e concluído pela própria Prefeitura. Pode ser empenhado parcialmente dependendo da vontade da Administração.	Não é necessária a elaboração de ETP, TR ou pregão.	Nenhuma.
RESULTADO: A aquisição por sistema de registro de preços é a solução mais viável considerando que a demanda é flutuante e a perda de materiais/insumos vencidos é onerosa. Sendo assim a opção mais vantajosa para administração pública.			

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

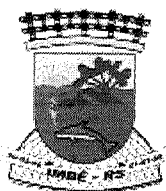
CONDIÇÕES DO OBJETO:

- Todas as despesas referentes à logística/entrega serão de responsabilidade da licitante vencedora do respectivo item, sendo vedada a vinculação de qualquer regra como quantidades e/ou valores mínimos para aquisição e entrega.
- Os produtos entregues deverão conter todas as informações sobre os mesmos em língua Portuguesa.
- Os itens deverão ser acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas ao transporte.
- Os produtos devem conter externamente em suas embalagens originais:
 - Identificação do nº do lote de fabricação;
 - Data de fabricação;

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser parcelada, sendo realizado totalmente com critério de julgamento por item, a fim de preservar a competitividade e fomentar a livre iniciativa, previstos, respectivamente, na Lei Nº 14.133/2021 e art. 1º, IV da Constituição Federal.

9 – ROTINA/ETAPAS DE EXECUÇÃO DO OBJETO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:

- O prazo de entrega do material será de 15 dias corridos a contar da emissão da nota de empenho, em remessa única.
- A nota de empenho será enviada digitalmente para os e-mails das empresas vencedoras do Pregão.
- A comunicação entre a Prefeitura Municipal de Imbé e as empresas ocorrerá por intermédio de um dos Gestores de Contrato ou por um dos Fiscais de Contrato.
- A Secretaria Municipal de Saúde utiliza dos seguintes meios de comunicação:
E-mail: almoxsaude@imbe.rs.gov.br e saudeadm@imbe.rs.gov.br
Telefone Almojarifado da Saúde: (51) 3627-8564
Telefone Administrativo da Saúde: (51)3627-8530 ou (51) 3627-8531
- A empresa deverá manter seus dados cadastrais como e-mail, telefone e endereço sempre atualizados junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LOCAL/HORÁRIO:

- O material deverá ser entregue em horário comercial, de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.
- A entrega deverá ser feita em conformidade com as especificações e quantidades informadas na Nota de Empenho, no Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde:
Endereço: Avenida Paraguassu, nº 2070 fundos (antigo nº 2017)
Bairro: Centro – Imbé/RS, - CEP.: 95.625-000.

ACONDICIONAMENTO:

- Os itens deverão ser acondicionados em embalagem lacrada e apropriada ao transporte, de forma que não danifique, amasse, molhe ou rasgue o material adquirido.

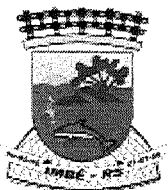
10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Auxiliar os pacientes através dos exercícios de fonoaudiologia.

11 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do (s) Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13.650	Técnica Contábil
Gestor de Contrato Suplente	Karine Gomes Netto	17.141	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Michelle Müller	16.259	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14.819	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato	Pâmela A. N. B. Cavalheiro	17.145	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Bárbara de Oliveira Fernandes	16.162	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Evelize Streher Roque	13.933	Farmacêutico(a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.2 – PROVISORIAMENTE, por um dos fiscais designados a partir deste Estudo Técnico Preliminar, para efeito de posterior verificação da conformidade do item com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA:

Conferir e **somente autorizar a descarga do produto** se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura. **Sendo proibida a descarga de produtos sem a apresentação /entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

CONFERIR QUANTITATIVAMENTE: Conferir se a descrição e a quantidade de volumes entregues estão de acordo com a Nota Fiscal/Fatura, se a embalagem está em bom estado (sem sinais de umidade, amassado, entre outros danos ou violação) e devidamente acondicionado.

REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA: Se for constada algum problema ou avaria, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar o canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete: “Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização”. Se for constatado algum dano no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL: Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

- I - A descrição do item, do valor unitário e do valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, na Nota de empenho e na proposta de preço das empresas vencedoras;
- II - Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
- III - A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
- IV - A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho.

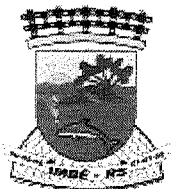
11.3 – DEFINITIVAMENTE, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA: Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

- I - A descrição do produto, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;
- II - Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
- III - A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
- IV - A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

CONFERÊNCIA QUALITATIVA: Conferir se o produto entregue está de acordo com o pactuado:

- I - Se a composição está de acordo com o pactuado;
- II - A qualidade do acabamento do produto;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



III - A metragem do produto;

IV – A embalagem contém toda a informação pedida;

ANALISAR OS RELATÓRIOS: Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de Contrato do recebimento provisório e eventuais documentos, emitindo relatório com as recomendações ao Gestor de Contrato.

O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

Na hipótese prevista no item 11.3 o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será **interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.**

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Dessa forma, entende-se que a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar demonstrou que o objeto a ser adquirido atende a todas exigências normativas, o planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos e vai suprir adequadamente às demandas do Município de Imbé.

15 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.05.10.302.0120.2502 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
656 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1500.1002 - MATERIAL DE CONSUMO

Imbé, 14 de maio de 2024

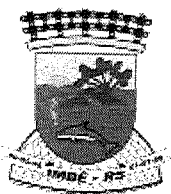
Elaborado e corrigido por:

Michelle Müller
Agente Administrativo
Matrícula 16259

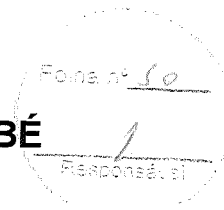
Michelle Müller

Agente Administrativo

Matrícula – 16.259



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Explicação sobre os exercícios de fonoaudiologia:

Atividades com o canudo podem ser benéficas para o desenvolvimento infantil e também podem ser usadas como parte do tratamento fonoaudiológico, dependendo das necessidades específicas da criança. Aqui estão algumas maneiras pelas quais atividades com o canudo podem ser úteis:

Desenvolvimento Motor Oral: O uso do canudo envolve movimentos orais, como sucção e sopro, que são importantes para o desenvolvimento da musculatura da boca e da língua. Isso é fundamental para funções como fala, deglutição e mastigação. Atividades com o canudo podem ajudar a fortalecer esses músculos e melhorar a coordenação motora oral.

Estimulação Sensorial: As atividades com o canudo também podem proporcionar estimulação sensorial. Isso é útil para crianças que têm hipersensibilidade ou hipossensibilidade oral, ajudando a regular as respostas sensoriais e a aumentar a conscientização sobre a boca e a língua.

Tratamento Fonoaudiológico: No campo da fonoaudiologia, os profissionais podem usar atividades com o canudo para trabalhar em metas específicas de terapia. Por exemplo, para crianças com dificuldades de articulação ou produção de sons da fala, o canudo pode ser usado para direcionar a corrente de ar de maneira controlada, ajudando a melhorar a articulação dos sons. Além disso, pode ser usado para melhorar a coordenação dos músculos envolvidos na fala.

Melhoria da Sucção e Deglutição: Para bebês e crianças com dificuldades na sucção ou deglutição, atividades com o canudo podem ser uma ferramenta útil para a terapia. Elas podem ajudar a fortalecer os músculos envolvidos na sucção e deglutição, facilitando a alimentação e o desenvolvimento das habilidades de alimentação.

Diversão e Motivação: Atividades com o canudo podem ser divertidas para as crianças, o que pode aumentar a motivação para participar das sessões terapêuticas. A diversão é um fator importante para o sucesso do tratamento, especialmente com crianças.

Fonte: <https://ludopia.com.br/dica-de-atividade-gira-gira-leaozinho/>

Emissão com uso de tubos

São diversos os modelos e materiais de tubos que podem ser utilizados – canudinhos rígidos e estreitos (como os de pirulito), canudos de silicone (como o Lax Vox®), canudos de vidro (como o finlandês) e canudos plásticos comerciais. Este último mostrou efeitos positivos na qualidade vocal de professores após quatro semanas de intervenção, sendo uma potencial estratégia protetora para profissionais da voz⁸. Descreveremos as estratégias com os tubos mais acessíveis e de fácil execução.

Praticando...

1. Apoie um canudinho entre os dentes incisivos centrais, sem tensão, e emita o som “u” com o canudinho imerso em um copo cheio de água, fazendo bolhas¹²;

2. Apoie um canudo comercial de plástico flexível (com aproximadamente 21cm de tamanho e 1cm de diâmetro) entre os dentes incisivos centrais e emita o som de “v” ou “vu” com o canudo imerso cerca de 2 a 3 cm em garrafa pet de 500 ml (de água mineral) com o líquido até a metade⁸.

Observação:

A fonação deve ser confortável, sem tensão e em tom de voz habitual.

Fonte: https://www.sbfa.org.br/portal2017/themes/2017/departamentos/artigos/materiais_37.pdf

Ponha Uma Rolha de cortiço Na Boca

Este exercício é excelente para algumas pessoas que têm problemas com encontros consonantais, como em Petrobrás ou problema. O ideal é fazer com uma rolha, porque ela tem a medida exata da boca, segundo os fonoaudiólogos. Mas funciona também com um lápis ou até uns dois dedos na boca.

Então, fale as seguintes sílabas com a rolha na boca:

Pra Tra Cra, Bra Dra Zra, Fras Sra Chras, Pla Tla Cla, Bla Dla ZlaF, la Sla Chla

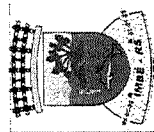
Quando tenho problemas com o bla, por exemplo da palavra problema, faço esse exercício até “soltar” a sílaba.

Este exercício funciona porque, ao tirar a rolha, a língua teve que trabalhar com um impedimento que tinha na boca. Ela faz força.

É uma boa técnica para treinar fonemas que não sabemos fazer, como de línguas estrangeiras! Até porque nossa língua não está acostumada a ir para lugares que fazem sons de outros idiomas.

Fonte: <https://www.reginabittar.com/post/5-exerc%C3%ADcios-para-voz>

ANEXOS AO ETP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Código	Descrição	Und	Qtd	Valor médio (Unitário)	Mediana (Unitário)	Média Saneada (Unitário)	Mediana (Total)
1	Canudo Refresco, flexível, atóxico e descartável, pacote com 100 unidades. • Canudo para refresco biodegradável, flexível, atóxico, inodoro e descartável. • Deve ser maleável. • Tamanho 21cmX06mm • Pacotes com 100 unidades.	Pacote	200	R\$ 6,84	6,50	R\$ 6,11	R\$ 1.300,00
2	Canudo Refresco em Plástico, flexível, atóxico, descartável e sanfonado. Tamanho 21 cm X 08 mm, modelo/tipo Super Shake, pacote com 100 unidades. • Canudo para refresco biodegradável, flexível, atóxico, inodoro, maleável, descartável e sanfonado. • Tamanho 21cm x 08mm. • Modelo/tipo: Super Shake • Pacotes com 100 unidades.	Pacote	200	R\$ 12,35	12,40	R\$ 12,42	R\$ 2.480,00
3	Copo plástico resistente volume 500 ml • Copo plástico biodegradável • Atóxico, inodoro, resistente e descartável. • Tamanho: 500ml	Uni	4200	R\$ 0,40	0,36	R\$ 0,34	R\$ 1.512,00
4	LACRE DE SEGURANÇA 26CM COM NUMERAÇÃO Lacre de segurança de 26cm, feito de plástico, com numeração sequencial, tipo 'escada'.	Uni	5100	R\$ 0,51	0,51	R\$ 0,51	R\$ 2.601,00
5	Palito modelo Canudo para pirulito em plástico, tamanho 9 cm, pacote com 100 unidades • Palito para pirulitos modelo canudo (furado) de plástico, atóxico, inodoro e descartável. • Tamanho de 9cm. • Pacote com 100 unidades.	Pacote	100	R\$ 4,86	5,29	R\$ 5,30	R\$ 529,00
6	Rolha de Cortiça cônica, tamanho 19 mm x 14 mm x 10 mm.	Uni	600	R\$ 0,65	0,69	R\$ 0,71	R\$ 414,00

Total Geral R\$ 8.836,00

Cristiano Conceição da Silva
 Agente Administrativo
 Matrícula 17148

